

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO ÁLVARES
SANTANA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Cláudio Álvares Santana** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012, de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela integridade moral e pelas contribuições relevantes à comunidade cuiabana.

O **Delegado Cláudio Álvares Santana, natural de Divinópolis/MG**, formado em Direito e pós-graduado em Ciências Criminais e em Gestão de Segurança Pública, tem sua trajetória marcada pela competência, comprometimento e atuação exemplar em prol da segurança e da justiça. Ao longo de sua carreira, exerceu importantes funções na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com passagens pelas cidades de Vera e Várzea Grande, onde foi titular da **Delegacia da Mulher, Criança e Idoso** e idealizou o projeto **“Papo de Homem pra Homem”**, voltado ao combate à violência doméstica e à conscientização masculina.

Entre 2021 e 2023, esteve à frente da **Delegacia de Combate à Corrupção (DECCOR)**, conduzindo relevantes investigações voltadas à defesa da moralidade e do interesse público. Posteriormente, como **Superintendente do CIOSP**, coordenou iniciativas estratégicas, como o **Vigia Mais MT** e o **Programa de Reconhecimento Facial**, que modernizaram a gestão da segurança no Estado.

Atualmente, no exercício do cargo de **Diretor de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil**, o Delegado Cláudio Álvares Santana segue contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento das políticas públicas de segurança e para a proteção da cidadania cuiabana.

Por sua integridade, liderança e relevantes serviços prestados ao Estado e à Capital, é plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano** ao Delegado **Cláudio Álvares Santana**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025

Ilde Taques - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003300320030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003300320030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

